

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ulma Gâmara para Todos"

RESOLUÇÃO Nº. 182 / 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. FLÁVIO BRONHOLI o Título de Cidadão Guarapariense.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 07 de novembro de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 051/2018

Autoria: Vereador Oziel de Sousa